



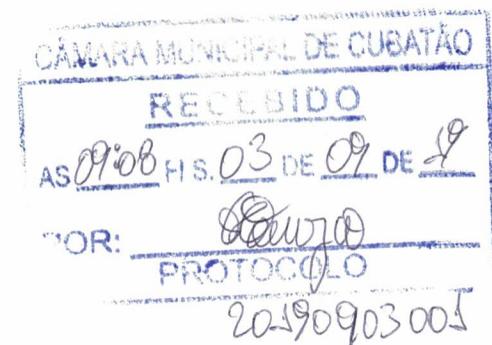
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0307/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 10707/2019

Cubatão, 02 de setembro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 73/2019  
Vereador – Wilson Pio dos Reis  
Ofício-e nº 178/2019/DVA-bspe  
Processo nº 746/2019



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para solicitar a dilação do prazo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu art. 19, XV, visando atender às solicitações do Nobre Edil.

Esclarecemos que, apesar de enviada à Pasta competente, não houve a possibilidade de colhermos, ainda, todos os subsídios necessários para prestar em sua integralidade as informações ali indicadas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
GILBERTO FREITAS DA SILVA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.